



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO 4852

De 25 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.05.31911300000000758 – 12.361.0010.2.039– Ficha 260 – R\$ 25.000,00

06.05.31911300000000759 – 12.361.0010.2.040– Ficha 263 – R\$ 160.000,00

06.05.31911300000000758 – 12.365.0010.2.041– Ficha 267 – R\$ 30.000,00

06.05.31913000000000759 – 12.365.0010.2.042– Ficha 271 – R\$ 35.000,00

**Total R\$ 250.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.33903300000000010 – 04.122.0002.2.003 – Ficha 004 – R\$ 10.000,00

02.01.33903300000000059 – 08.244.0002.2.004 – Ficha 013 – R\$ 5.000,00

02.01.33903300000000010 – 04.122.0002.2.006 – Ficha 032 – R\$ 5.000,00

03.01.33903600000000010 – 04.122.0003.2.009 – Ficha 063 – R\$ 10.000,00

06.02.339018000000000147 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 217 – R\$ 5.000,00

06.03.335043000000000146 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 242 – R\$ 9.000,00

06.03.339030000000000146 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 243 – R\$ 30.000,00

06.03.339030000000000134 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 250 – R\$ 46.000,00

09.01.449051000000000166 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 347 – R\$ 20.000,00

10.01.33903000000000010 – 18.541.0019.2.064 – Ficha 422 – R\$ 30.000,00

11.01.339030000000000160 – 10.302.0021.2.070 – Ficha 465 – R\$ 30.000,00

11.01.339039000000000160 – 10.302.0021.2.070 – Ficha 467 – R\$ 50.000,00

**Total R\$ 250.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orândia, 25 de outubro de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 94/2019:

CONTRATADA: SUCATA VIEIRA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESAGEM DE VEÍCULOS DE CARGA, COM USO DE BALANÇA RODOVIÁRIA, DEVIDAMENTE INSTALADA, CERTIFICADA, AFERIDA E EM FUNCIONAMENTO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. VALOR: R\$ 26.880,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento. DATA: 12/09/2019.

Orândia, 05 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2019: CONTRATADA: ADRIANO LEI VANSULIN 19965493839. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E SOCORRO EM PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 11.425,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento. DATA: 26/09/2019.

Orândia, 05 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2019: CONTRATADA: CELSO DE TOLEDO FILHO ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E SOCORRO EM PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 75.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento. DATA: 26/09/2019.

Orândia, 05 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 101/2019: CONTRATADA: NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E SOCORRO EM PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 225.720,00.

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2019, contado da data de assinatura de seu instrumento. DATA: 27/09/2019.

Orândia, 05 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 82/2017: CONTRATADA: GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de Novembro de 2019 com termo final em 01 de Novembro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual (art. 65, §8º da Lei

nº 8.666/93) por expressa disposição da contratada, ratificada neste ato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECCÃO E CONSORTE DE PRÓTESES DENTÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL.

VALOR: \$ 167.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 01 de Novembro de 2019 a 01 de Novembro de 2020.

DATA: 29/10/2019.

Orlândia, 05 de Novembro de 2019. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2018:

CONTRATADA: NGA JARDINÓPOLIS NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de Outubro de 2019 com termo final em 02 de Outubro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 02 de Outubro de 2019, com fundamento art. 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS) E ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE.

VALOR: \$ 389.159,40.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 02 de Outubro de 2019 a 02 de Outubro de 2020.

DATA: 01/10/2019.

Orlândia, 05 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 101/2017:

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de Outubro de 2019 com termo final em 17 de Outubro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual (art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93) por expressa disposição da contratada, ratificada neste ato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPORTAÇÃO E TRADUÇÃO DE DADOS DE ARQUIVOS XML GERADOS AO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL, DE FORMA A SUBSIDIAR O ACOMPANHAMENTO MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET.

VALOR: \$ 15.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020.

DATA: 15/10/2019.

Orlândia, 05 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS, DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 19/11/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/11/2019.

Orlândia, SP, 05 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARES DE LENTES EM ACRÍLICO E ARMAÇÕES EM ACETATO E/OU METAL PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ORLÂNDIA E OU SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 19/11/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/11/2019.

Orlândia, SP, 05 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MAX LEONARDO DEFINE NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 13/11/19, ÀS 14:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº. 028/19 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLÂNDIA-SP., 04 DE NOVEMBRO DE 2019

MAX LEONARDO DEFINE NETO

PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/19

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Sr. Dr. Joel Clóvis Delibo e dá outras providências”.*

MAX LEONARDO DEFINE NETO, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Orlandino ao Ilustríssimo Senhor – “Dr. Joel Clóvis Delibo”

**Art. 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia-Sp., 16 de Outubro de 2019.

**Max Leonardo Define Neto**

**Presidente**